

PORTARIA Nº 616/13 DE 1º DE MARÇO DE 2013

Concede Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8° da Lei 2.749/89; Art. 7° da Lei n° 3.143/92, 2° da Lei n° 5.279/04; 1° da Lei 5.404/04; 12°, I e 27° da Lei n° 6.450/08, amparada nas Leis Complementares n°s 59/01 e 113/05,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Wolney Maciel de Carvalho Neto, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, Gratificação Especial Operacional (GEO) de 100% (cem por cento), em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça